



**PROCESSO** : TC-008961.989.23  
**INTERESSADA** : Prefeitura Municipal de Votuporanga - Clary Brandão Bertoncini Professora CEM  
**ASSUNTO** : I Fiscalização Ordenada Nacional 2023 - Escolas  
**RESPONSÁVEL** : Jorge Augusto Seba - Prefeito Municipal  
**CPF** : 589.514.078-53  
**CONSELHEIRO** : Dr. Edgard Camargo Rodrigues

**Excelentíssimo Senhor Conselheiro,**

Consoante determinação superior e orientação dos Departamentos de Supervisão da Fiscalização - DSFs, realizamos, no dia 24 de abril, a II Fiscalização Ordenada (I Fiscalização Ordenada Nacional) de 2023, com intuito de verificar a situação das condições de infraestrutura de escolas das redes estaduais e municipais.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação - DTI, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:

- As rampas de acesso não estão com inclinação entre 5% e 8,33%;
- A escola não dispõe de sinalização tátil e visual (piso/paredes);
- Foram observados na entrada da escola: portão danificado; trincas, falhas de pintura e mofo nas paredes; toldos danificados e trincas no piso;
- Bebedouros com bico de pressão ou torneira sem o lacre, permitindo o contato direto com a boca do usuário;
- Foram observados nos banheiros inspecionados: falta de papel higiênico; revestimento cerâmico quebrado; acionador da descarga e porta danificados;
- A escola visitada não dispõe de banheiros, salas de aula e instalações de alimentação adaptados para Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- Foram observados nas salas de aula: aparelhos de ar-condicionado sem funcionamento (danificados); falhas de pintura e mofo nas paredes; deficiências no forro;



- O aparelho de ar-condicionado da sala de professores não estava funcionando (danificado);
- Foram observadas inadequações aparentes nas condições de limpeza e higienização da escola: número reduzido de funcionários contratados; não foram apresentados os certificado de realização e validade dos serviços de limpeza dos reservatórios, desinsetização e desratização;
- Foram relatadas desconformidade em relação à cor da água fornecida;
- Não há Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) no prazo de validade;
- A escola não dispõe de hidrantes;
- Foram observados na cozinha da escola: ausência de alvará ou licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária; paredes sem revestimento liso, impermeável e lavável em toda a sua extensão; trinca na parede; porta da área de preparo sem tela milimetrada; forro danificado; geladeira enferrujada; ausência de despensa;
- Foi observado espaço insuficiente na área de consumo dos alimentos;
- A escola visitada não dispõe de área verde, outras instalações esportivas e parque infantil;
- Foram observadas trincas, falhas de pintura e desgaste excessivo do piso na quadra esportiva;
- A escola visitada não dispõe de biblioteca e sala de leitura;
- Os equipamentos mais caros (computadores, notebooks etc.) não são guardados em salas seguras e não possuem mecanismos de proteção (cadeados, grades, travas, trancas etc.);
- Há computadores danificados ou inoperantes na sala de aula de informática (dois notebooks com problemas de acesso à rede e internet.);

Dessa forma, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência, para as providências que entender pertinentes, ressaltando que o órgão público foi eletronicamente oficiado nos termos do que determina a Nota Técnica da Secretaria-Diretoria Geral (SDG) nº 180, de 1º de setembro de 2022.

GDUR-11, em 5 de maio de 2023.

Valdir Martino  
Diretor Técnico de Divisão